

Olimpíadas de 2016 - Infraestrutura Esportiva

Complexo Esportivo Olímpico de Deodoro

A fiscalização teve como objeto o planejamento da execução do Complexo Esportivo de Deodoro, localizado no Rio de Janeiro/RJ. Na ocasião, foi avaliado o processo de licitação dos projetos do complexo, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro.

De acordo com informações prestadas pelo Ministério do Esporte à época da auditoria, o Complexo Esportivo de Deodoro contará com as seguintes instalações:

PARQUE OLÍMPICO DE DEODORO INSTALAÇÕES	MODALIDADES	VALORES*
Centro Nacional Equestre - ampliação	Hipismo	31.848.574,39
Centro Nacional de Tiro – ampliação	Tiro	7.843.526,93
Centro Nacional de Tiro – reforma/adaptação		7.413.541,52
Arena Deodoro - construção	Esgrima	121.908.276,81
Estádio Olímpico Água Branca – construção**	Canoagem <i>Slalom</i>	77.575.298,50
Centro Olímpico de BMX – construção**	Ciclismo BMX	19.527.268,37
Centro Nacional de Pentatlo Moderno - construção	Pentatlo Moderno	5.634.291,56
Centro Nacional de Hóquei - adaptação	Hóquei sobre Grama	36.625.860,54
Domínio comum (urbanização)	--	145.926.372,11
TOTAL		454.303.009,52

* Valores do Dossiê de Candidatura (2009) atualizados pelo INCC até jan/2013

** Estruturas do Parque Radical

Fonte: Ministério do Esporte

O complexo esportivo prevê a construção de novas edificações, a exemplo da Arena Deodoro e dos centros de BMX e Canoagem *Slalom*, e também a reforma e ampliação de instalações que fizeram parte do legado dos Jogos Panamericanos, a exemplo dos centros de hipismo e tiro. As imagens a seguir, extraídas do Dossiê de candidatura, ilustram algumas das estruturas previstas para o Complexo:

BMX



Pentatlo Moderno



Canoagem Slalon



Tiro



Olimpíadas de 2016 - Infraestrutura Esportiva

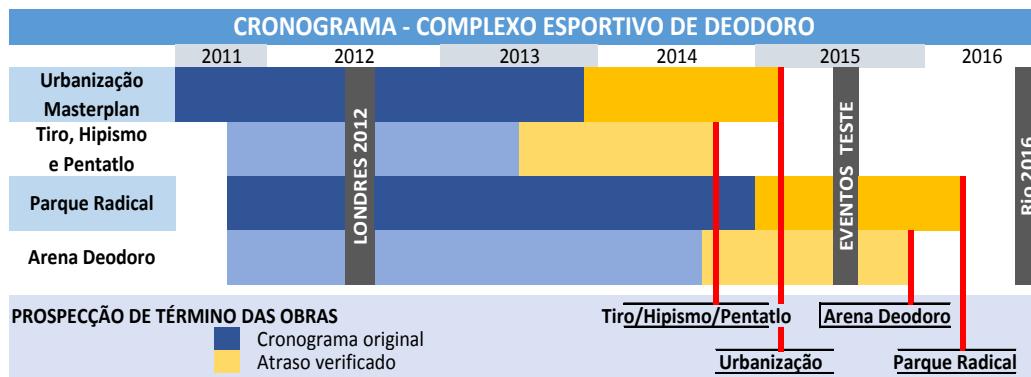
Hipismo



Principal Achado do TCU

Verificou-se, a partir da análise do cronograma original, de junho de 2011, um atraso injustificado de aproximadamente quinze meses em todo o macroplanejamento do Complexo Esportivo de Deodoro.

Esse problema é agravado pelo fato de que o Complexo Esportivo de Deodoro integra a infraestrutura esportiva essencial para a realização dos Jogos Olímpicos de 2016. Caso fossem mantidos os prazos de execução inicialmente previstos, considerando o atraso de quinze meses para início das etapas, alguns equipamentos esportivos, como a Arena Deodoro e aqueles que compõem o Parque Radical, não estariam concluídos na data prevista para a realização dos eventos teste. O cronograma a seguir ilustra essa constatação.



Acórdão 1.889/2013-TCU-Plenário

O TCU, por meio do Acórdão 1.889/2013-TCU-Plenário, julgou o resultado da auditoria e determinou à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro que fossem encaminhados ao Tribunal o planejamento e o cronograma físico de implantação do Complexo Esportivo de Deodoro, demonstrando a sua compatibilidade com a data de início dos eventos teste do Comitê Olímpico Internacional, consoante disposição da Cláusula Quarta, caput e inciso III, do Protocolo de Intenções (ratificado pela Lei 12.396/2011) firmado entre a União, o Estado e o Município do Rio de Janeiro.